

O IMPACTO ECONÔMICO DOS ACIDENTES DE TRABALHO: APONTAMENTOS DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

Daniela de Freitas Lima (1); Manoel Mariano Neto da Silva (2); Carla Caroline Alves Carvalho (3);
Almir Mariano de Sousa Junior (4)

1 Universidade Federal Rural do Semi-Árido. E-mail: danielafreitas12@hotmail.com;

2 Universidade Federal Rural do Semi-Árido. E-mail: marianop.paiva2@gmail.com;

3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido. E-mail: carvcarole@gmail.com;

4 Universidade Federal Rural do Semi-Árido. E-mail: almir.mariano@ufersa.edu.br.

Resumo: Os acidentes de trabalhos influenciam significativamente na economia do país com despesas financeiras e redução da produtividade laboral. De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, 2015) entre os anos de 2008 e 2013 o Brasil gastou 50.094 bilhões de reais com custos de acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho. O setor da construção civil é um dos segmentos com elevado número de acidentes de trabalho, já que segundo o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS, 2014), 61.889 trabalhadores da construção foram acidentados em 2013. O Objetivo desta pesquisa é analisar o impacto econômico dos acidentes de trabalho por meio de um estudo multicaso da segurança do trabalho na indústria da construção civil. Para tanto, realizaram-se visitas *in loco* em 07 obras em execução no município de Pau dos Ferros/RN, inserido no semiárido nordestino, com o intuito de verificar as inconformidades contribuintes para a ocorrência de acidentes de trabalho. Constata-se que todos os canteiros de obras apresentam irregularidades, seja total ou parcialmente, o que eleva a probabilidade de acontecimentos de acidentes de trabalho. Portanto, a melhoria das condições laborais, especialmente nos setores que contribuem massivamente para a ocorrência de acidentes de trabalho, como a construção civil, colabora para ampliação do desempenho nacional, visto que é do contingente local de cada uma das obras em andamento que o impacto nacional tem origem e impede que diversos outros setores como a saúde e educação, por exemplo, necessitem de maiores investimentos.

Palavras-Chave: Impacto econômico, acidente de trabalho, produtividade laboral, segurança do trabalho.

Introdução

A fragilidade existente nos postos de trabalho e a falta de capacitação do trabalhador brasileiro pode ser detectada na quantidade de acidentes de trabalho que acometem os empregados brasileiros, inclusive na análise macro-micro, que leva em consideração o número de eventos danosos ocasionados aos trabalhadores da construção civil.

Conforme a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC, 2012), o Produto Interno Bruto (PIB) do setor da construção civil cresceu 11,7% em 2010. Os programas habitacionais como Projeto de Aceleração do Crescimento (PAC) e Programa Minha Casa Minha Vida contribuíram muito para que essa realidade, visto que ampliaram a necessidade da mão de obra para o segmento em virtude do aumento do índice de edificação residencial promovido por estes projetos.

No entanto, a falta de políticas de segurança do trabalho torna indústria da construção civil uma das principais na ocorrência de acidentes de trabalho, e os impactos que esses eventos acarretam são muitos. Um dos principais prejuízos que podemos citar é o econômico. De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, 2015) entre os anos de 2008 e 2013 o Brasil

gastou 50.094 bilhões de reais com despesas diretas e indiretas de acidentes de trabalho e doenças relacionadas à atividade laboral.

Além das perdas financeiras, os acidentes de trabalho ocasionam muitas outras perdas, tais como: redução da capacidade produtiva e qualidade de vida do trabalhador afetado, ou seja, acarretam danos econômicos, sociais e humanos.

Esse trabalho tem como objetivo analisar o impacto econômico micro-macro dos acidentes de trabalho por meio estudo multicaso da segurança do trabalho da indústria da construção civil em obras em execução do município de Pau dos Ferros/RN.

Metodologia

Essa pesquisa caracteriza-se explicativa, com abordagem quantitativa e qualitativa, visto que apresenta os impactos financeiros e produtivos provocados pelos acidentes de trabalho, fazendo uma analogia do ambiente macro para o ambiente micro.

Para Severino (2007) a pesquisa explicativa é a aquela que registra e analisa aspectos estudados, buscando identificar suas causas por meio de método experimental/matemático ou interpretação possibilitada pelos métodos qualitativos.

Para obtenção dos resultados deste estudo, foram realizadas visitas in loco em 07 obras em execução no município de Pau dos Ferros/RN, que reproduz a mesma realidade da construção civil de outros municípios inseridos no semiárido nordestino, com o intuito de verificar as inconformidades que podem ser fatores determinantes para a ocorrência de acidentes de trabalho, e que conseqüentemente afetem a integridade física dos trabalhadores e impactem negativamente na economia do país.

Além disso, construiu-se uma revisão bibliográfica mediante coleta de dados em meio eletrônico que continha informações relevantes da temática abordada neste artigo, especialmente com dados da Organização Mundial do Trabalho e da Previdência Social Brasileira.

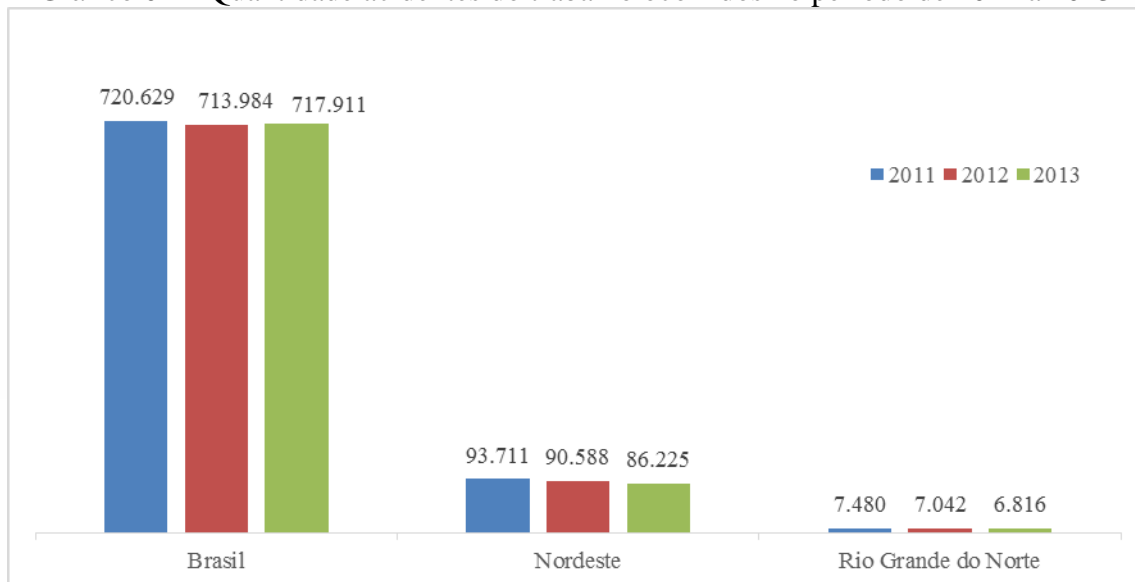
Conforme Marconi e Lakatos (2003) a Revisão Bibliográfica é a pesquisa a cerca das principais conclusões de outros autores relacionadas ao tema a ser abordado, imprescindível para que não se busque resultados que já foram obtidos em estudos relacionados.

Impacto dos acidentes de trabalho: do micro para o macro

De acordo com o Ministério da Previdência Social (2013), a quantidade de acidentes no âmbito nacional apresenta valores muito elevados apontando assim uma fragilidade existente nos

postos de trabalho e a falta de capacitação do trabalhador brasileiro. Mediante a tais discussões, o Gráfico 01 apresenta valores de acidentes de trabalho ocorridos no Brasil entre 2011 e 2013.

Gráfico 01 – Quantidade acidentes do trabalho ocorridos no período de 2011 a 2013

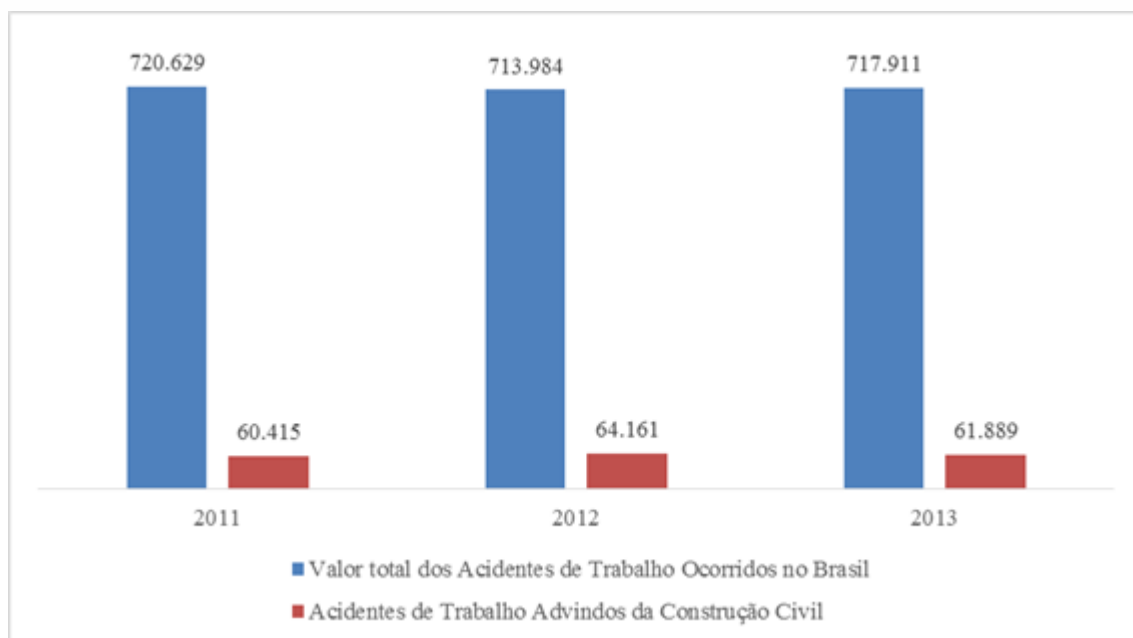


Fonte: Ministério da Previdência Social, 2014. Adaptado.

Analisando as informações expostas, verifica-se que a variação média anual na quantidade de acidentes de trabalho ocorridos no Brasil entre 2011 e 2013 é de $-0,18\%$; em decorrência da redução de acidentes neste período, verifica-se ainda que a variação total é de $-0,38\%$. Já na Região Nordeste, a média anual foi de $-4,07\%$ e a variação total referente ao período estudado aponta uma redução de $-7,99\%$. Com relação ao Rio Grande do Norte, também verifica-se entre 2011 e 2013, sendo que a média anual do decréscimo foi de $-4,54\%$ e a variação total foi de $-8,89\%$.

Ao comparar o valor total referente aos acidentes de trabalho ocorridos no Brasil com a quantidade de acidentes advindos da construção civil percebe-se que este segmento econômico apresenta grandes contribuições para atual realidade nacional. Diante da problemática abordada, o Gráfico 02 realiza uma comparação entre a quantidade total de acidentes ocorridos no cenário nacional e o valor proveniente deste setor entre 2011 e 2013.

Gráfico 02 - Comparação entre a quantidade total de acidentes ocorridos no cenário nacional e o valor proveniente setor da construção civil entre 2011 e 2013



Fonte: Ministério da Previdência Social, 2014. Adaptado.

Percebe-se que em 2011 a construção civil foi responsável por 8,38% da quantidade total de acidentes ocorridos em ambientes de trabalho no Brasil. Esse mesmo percentual equivale a 8,99% em 2012 e 8,62% em 2013. Entretanto, ao analisar individualmente a ocorrência de acidentes na construção civil, verifica-se que a variação média anual no período abordado é de 1,33% e a variação total equivale a 0,78%.

O dispêndio financeiro decorrente dos acidentes de trabalho

O setor da construção civil cresceu de forma significativa nos últimos anos, essa expansão foi fortemente influenciada por programas governamentais que visam o acesso a moradia e a erradicação da desigualdade social. Nesse contexto, em 2007 foi lançado o PAC, voltado aos investimentos em obras de infraestrutura econômica e social, e em 2009, surgiu o Programa Minha Casa Minha Vida em parceria com o Governo Federal.

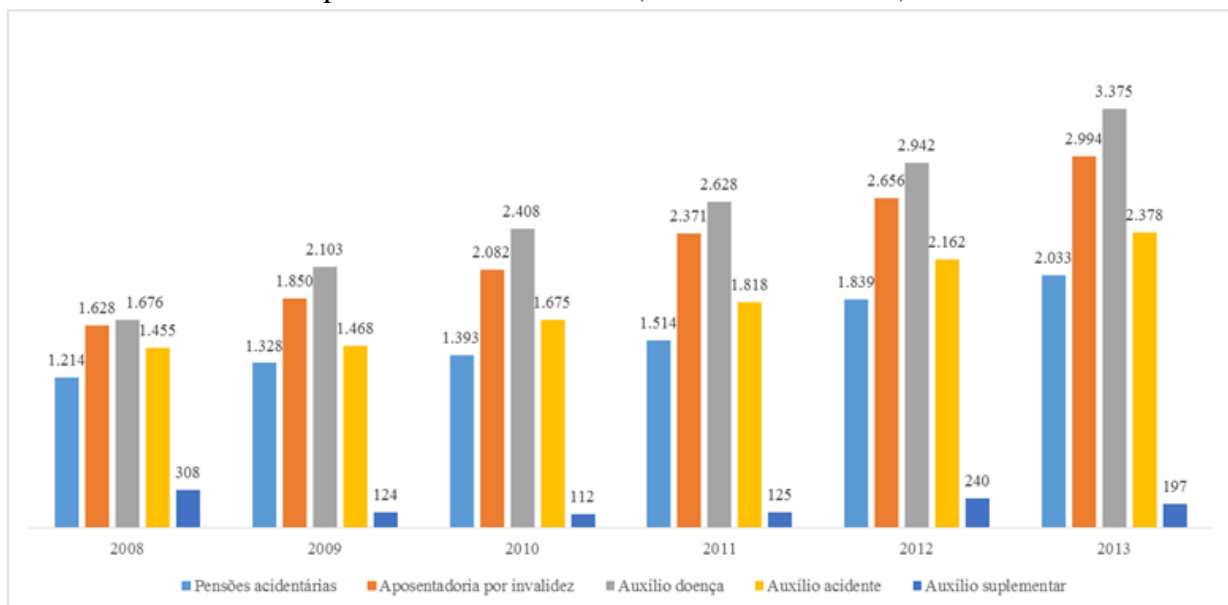
Como resposta aos programas, de acordo com a Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC, 2012), em 2010 o Produto Interno Bruto (PIB) da construção civil atingiu 11,7%, enquanto que o PIB nacional alcançou 7,5% e neste mesmo período a taxa de desemprego na área da construção civil diminuiu de 9,8% para 2,7%. A CBIC (2012) apresenta ainda que PIB

da construção civil cresceu 2,7% em 2011; 1% em 2012 e 2,5% em 2013. Ressalta-se ainda que o investimento privado no setor imobiliária atingiu 5,3 bilhões em 2011.

Entretanto, faz-se necessárias grandes avanços para a erradicação das inconformidades ligadas a saúde e segurança do trabalho neste setor, uma vez que esses aspectos afetam diretamente a produtividade dos trabalhadores, proporcionando gastos indesejadas com a manutenção de mão de obra, custeio de despesas advindas de acidentes de trabalho e multas. Conforme com o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS, 2014), o total de acidentes na indústria da construção no ano de 2013 corresponde ao um total de 61.889.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, 2015), os custos com acidentes de trabalhos podem ser classificados como diretos, indiretos e custos humanos. Nesse contexto, os custos diretos estão associados aos tratamentos e reabilitações médicas, enquanto que os custos indiretos são relacionados com as oportunidades perdidas pelo trabalhador, empregador, e a sociedade, compreendendo desse modo, custos previdenciários, salariais, administrativos e perdas de produtividade; enquanto que os custos humanos referem-se à redução da qualidade de vida do trabalhador. Mediante a isto, o Gráfico 03 apresenta as despesas do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) com o pagamento de benefícios por acidentes do trabalho no Brasil, no período de 2008 a 2013.

Gráfico 03 – Despesas do INSS com o pagamento de benefícios por acidentes do trabalho no período de 2008 a 2013 (em milhões de reais)



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, 2015. Adaptado.

Ao analisar cada benefício, pode-se verificar que com exceção do auxílio suplementar, os valores anuais dos demais se comportam de forma crescente. Assim, constata-se que a variação média anual no aumento das despesas voltadas as pensões acidentárias é de 11% e a variação total ocorrida entre 2008 e 2013 é de 60%. No que se refere a aposentadoria por invalidez, a média de crescimento anual das despesas atinge 12,96% e variação total correspondente ao intervalo abordado é de 83,91%. O auxílio doença apresenta uma variação anual média de 15,15%, sendo a variação total de 101,37%. O auxílio acidente apresentou um crescimento médio anual de 8,94% e uma variação total de 63,44%. Por fim, verifica-se a ocorrência de uma pequena variação em relação ao auxílio suplementar, sendo o crescimento médio anual atingiu 3,25%; no que se refere a variação total esta foi negativa, chegando a – 36,04%.

De acordo com o MTE (2015) no período entre 2008 e 2013 foram gastos no Brasil 50.094 bilhões de reais com custos de acidentes de trabalho e doenças relacionadas às atividades laborais. Junto a essa realidade, constata-se que o setor da construção civil apresentou em 2013 o maior índice fatalidades, dentre as atividades econômicas nacionais, atingindo o valor de 451 óbitos.

Assim, é perceptível que o setor da construção civil gera muitos empregos, isto é, fonte de renda para muitos trabalhadores, porém, em virtude da falta de administração de sistemas de saúde e segurança do trabalhador contribui para as despesas financeiras e produtivas, já que apresenta um elevado índice de acidentes e mortes aos seus trabalhadores.

Influência dos acidentes de trabalho no desenvolvimento do país

De acordo com o artigo 161 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) havendo grave iminente risco para o trabalhador, a empresa além da multa poderá ter interditado o estabelecimento, setor de serviços, máquinas e equipamentos ou toda a obra, o que compromete a sua produtividade e o seu cronograma, o que ocasiona inúmeros prejuízos.

É obrigação da empresa adotar e fazer cumprir medidas de proteção à saúde e segurança do trabalhador, instruindo seus empregados sobre as precauções que devem ser tomadas no intuito de reduzir a propensão a acidentes ou doenças ocupacionais. Também é dever da organização informar aos trabalhadores sobre os riscos que ele está sujeito no decorrer de suas atividades laborais para que o trabalhador utilize os aparatos fornecidos, como equipamentos de proteção individual. O empregado pode, inclusive, ser punido no caso de desobediência das normas de segurança instituídas como fundamentais pela empresa.

Além dos custos financeiros governamentais, muitos outros prejuízos estão por trás dos acidentes de trabalho. Com a ocorrência de acidentes, as empresas têm desperdício de tempo, gastos com primeiros socorros, interrupção da produção, desgaste do maquinário, treinamento e substituição de trabalhadores, reabilitação e capacitação no retorno do trabalhador que foi acidentado, entre outros diretos e indiretos. Os trabalhadores também sofrem consequências, uma vez que podem ter a renda familiar reduzida ao demandar de pessoas que auxiliem na realização das tarefas rotineiras, quando se trata de acidente temporário, ou então, perder membros do corpo, que não tem preço indenizável, dificultando o desempenho de várias funções que antes eram naturais.

Com acidentes de trabalho a capacidade produtiva dos indivíduos acidentados é reduzida, seja por pouco tempo durante toda vida. Com isso, o país passa não ter o desenvolvimento que poderia ter se estivesse com seus integrantes em perfeito estado físico ou mental. A qualidade de vida dos trabalhadores é reduzida, visto que seus salários estão sujeitos à redução, os deixando com dificuldades ou até mesmo calamidades financeiras, pois esses empregados poderiam ser chefes de famílias que dependiam apenas de suas rendas para sobreviver.

Assim, a ocorrência de acidentes de trabalho afeta diretamente a evolução produtiva do país por limitar ou até mesmo impedir que várias pessoas possam dar sua contribuição para o crescimento econômico por meio da prestação de serviços, o que faria com que estes atuassem diretamente na aquisição de produtos e movimentassem a economia, se tornando capazes de participar do desenvolvimento de suas cidades e, conseqüentemente, colaborando com o progresso nacional.

Resultados e discussão

Os exacerbados custos que as empresas e o governo têm com a ocorrência dos acidentes de trabalho no Brasil reduzem significativamente a eficiência econômica do país desde o macro até o micro, ou seja, afetam o desenvolvimento nacional em decorrência da redução da produtividade local, que podem ser justificados pela falta de políticas de gestão de segurança do trabalho.

De acordo com o Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho (AEAT, 2015) no ano de 2012 foram contabilizados 713.984 acidentes de trabalho e em 2013 o quantitativo de 717.911, ou seja, houve um aumento de 0,5% no total de acidentes.

Conforme o AEAT (2015) o Rio Grande do Norte foi acometido com 7.042 acidentes de trabalho em 2012 e 6.816 em 2013, sendo que o município de Pau dos Ferros/RN, cidade objeto desse estudo, foram registrados 10 acidentes em 2012 e 13 em 2013, ou seja, um aumento de 30% de acidentes registrados do município.

A especulação imobiliária, que se torna objeto de interesse cada vez maior daqueles que dispõem de recurso financeiro e que buscam ampliar seu patrimônio por meio da locação e venda de imóveis, e o surgimento de programas habitacionais afetam a economia expandindo a demanda por materiais de construção e mão-de-obra trabalhadora.

O problema é que a maioria os trabalhadores que ofertam essa mão-de-obra não possuem qualificação, o que aumenta a probabilidade de ocorrência de acidentes de trabalho. Além disso, as condições de trabalho, na grande maioria das vezes, não apresentam características adequadas para o desempenho laboral, com configuração de ambiente de trabalho imprópria, não disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, e treinamento, fatores que contribuem expressivamente para aumento da probabilidade de acidentes e doenças que prejudiquem a saúde e segurança do trabalho.

Para justificar o elevado índice de acidentes de trabalho no setor da indústria da construção civil analisamos as inconformidades presentes em obras do município de Pau dos Ferros/RN, seja no aspecto Equipamento de Proteção Individual seja nos critérios mínimos necessários para preservação da saúde e segurança dos trabalhadores.

As Figuras 01 mostra a realização de trabalho em altura sem a adoção de nenhuma medida de segurança.

Figura 01 – Trabalho em altura



Fonte: Autoria própria, 2014.

A Figura 01 apresenta o trabalho em altura que desobedece integralmente todas as normas de preservação da saúde e segurança do trabalhador, já que não há guarda-corpo ou rodapé que proteja o trabalhador contra queda. Além disso, o colaborador usa short e sandálias, que são inapropriados para este serviço, bem como não dispõe de equipamento de segurança para desempenhar a função, participando de uma fonte potencial de acidentes.

A Figura 02 exhibe trabalhadores que não utilizam equipamentos de proteção individual, estando propensos a acidentes e à aquisição de diversas doenças.

Figura 02 – Trabalhadores sem EPI's



Fonte: Autoria Própria, 2014.

Verificamos através da Figura 02 que trabalhador que efetua reboco não dispõe de nenhum EPI para realização da tarefa de reboco (óculos, máscara, capacete luva, botas, roupa apropriada), estando sujeito a irritação de pele, olhos e vias respiratórias, bem como doenças do tipo dermatoses e pneumoconioses. O trabalhador que executa pintura também não usa equipamento de segurança, estando sujeito a intoxicações e problemas respiratórios.

A Figura 03 exemplifica o trabalho inseguro e em condições de insalubridade.

Figura 03 – Trabalhadores sem EPI's e em condições insalubres

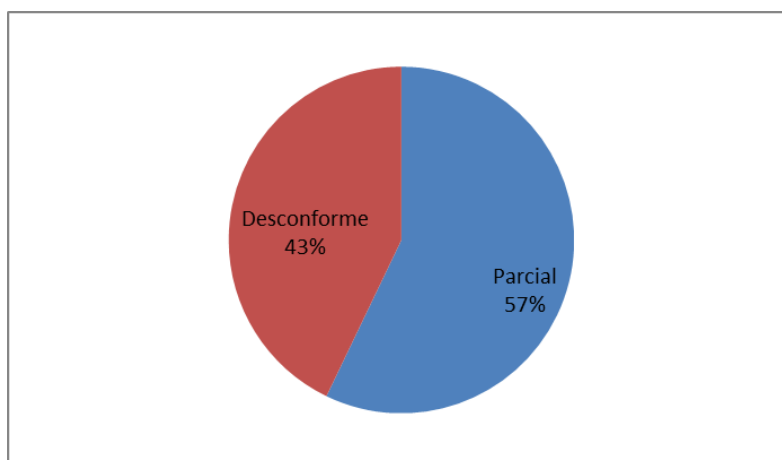


Fonte: Aatoria Própria, 2014.

A Figura 03 mostra trabalhadores expostos a condições insalubres, visto que esgotos são despejados ao lado do ambiente de trabalho. É perceptível um dos trabalhadores não apresenta nenhuma proteção: usa short, está descalço e sem vestimentas que protejam os membros superiores.

O Gráfico 04 resume a situação de atendimento às normas de segurança do trabalho nas obras visitadas. Os quesitos avaliados foram: utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva; sinalização de locais propícios a acidentes, como escavações; e ordem e higiene. A Análise foi realizada por meio dos critérios estabelecidos nas Normas Regulamentadoras (NR's) 06 – Equipamentos de Proteção Individual e NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Gráfico 04 – Conformidade de práticas de segurança do trabalho nas obras analisadas



Fonte: Aatoria Própria, 2015.

Verifica-se que 57% das obras visitadas estão parcialmente conforme às regulamentações de segurança e 43% estão completamente inseguras. Além disso, nenhuma das obras visitadas apresenta total adequação às condições de saúde e segurança do trabalho.

São aspectos como os apresentados que comprovam a falta de preocupação com a preservação da integridade física das pessoas envolvidas em atividades laborais, especificamente da construção civil, proporcionando aumento da probabilidade da ocorrência de acidentes e, por conseguinte a redução da produtividade laboral e econômica. É importante ressaltar que a incidência de acidentes e diminuição da capacidade produtiva impactam direta e indiretamente a economia nacional, pois demanda custos assistenciais em hospitais, auxílios doenças por afastamentos temporários e permanentes, assim como pensões por morte, recursos que poderiam ser redirecionados para a setores como saúde, segurança, educação e infraestrutura, na busca pela qualidade de vida das pessoas.

Conclusões

Os impactos econômicos decorrentes dos acidentes de trabalho são claros ao verificarmos os volumosos gastos diretos e indiretos que esses tipos de eventos ocasionam. Além do valor monetário, podemos considerar como um dos principais dispêndios a diminuição da produtividade laboral decorrente de afastamentos provisórios ou permanentes ocasionados pela falta de saúde e segurança do trabalho.

Para reduzir o quantitativo de acidentes e da ineficiência econômica causada pela má gestão da segurança de trabalho, é necessário adotar práticas que busquem minimizar ou eliminar os riscos das nocividades presentes nos ambientes de trabalho.

Dessa forma, cabe aos empregadores investirem em políticas de capacitação e conscientização para os empregados, além de ser promovida a acentuação da fiscalização contínua por parte dos órgãos públicos e das próprias empresas contratantes na verificação da adequação do meio ambiente de trabalho.

Portanto, a melhoria das condições laborais, especialmente nos setores que contribuem massivamente para a ocorrência de acidentes de trabalho, como a construção civil, colabora para ampliação do desempenho nacional, visto que é do contingente local de cada uma das obras em andamento que o impacto nacional tem origem e impede que diversos outros setores como a saúde e educação, por exemplo, tenham maiores investimentos.

Referências

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). **Estudos específicos da construção civil – cadeia produtiva**. Disponível em <<http://www.cbicdados.com.br/menu/estudos-especificos-da-construcao-civil/cadeia-produtiva>>. Acesso em: 14 out. 2017.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Ministério da Previdência Social. **Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho: AEAT 2013**. 2015. - Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/tabelas-d-2013/>>. Acesso em: 14 out. 2017.

_____. **Anuário Estatístico da Previdência Social: AEPS 2013**. 2014. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/aeaps-2013-secao-iv-acidentes-do-trabalho-tabelas/>>. Acesso em: 15 out. 2017.

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **Norma Regulamentadora Nº 06**. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR6.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2017.

_____. **Norma Regulamentadora Nº 18**. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras/norma-regulamentadora-n-18-condicoes-e-meio-ambiente-de-trabalho-na-industria-da-construcao>>. Acesso em: 14 out. 2017.

_____. **Estratégia Nacional para Redução dos Acidentes do Trabalho 2015-2016**. Brasília: Secretaria de Inspeção do Trabalho, 2015. Disponível em:<<http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080814D5270F0014D71FF7438278E/Estrat%C3%A9gia%20Nacional%20de%20Redu%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Acidentes%20do%20Trabalho%202015-2016.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2017.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.